1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

Maria Marta Barreto - Tabeliã Interina
Rua: Sargento Noberto Marques, 149
Centro - Parnamirim/RN
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 08.539.595/0001-60
contato@1oficioparnamirim.com.br
www.1oficioparnamirim.com.br

Maria Marta Barreto, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.672.808.704-49

Certifica que este título foi prenotado em 08/08/2024 sob o número 261688 registrado em 14/08/2024, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO — Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0050256-18
Nr. Selo: RN20240095315011884 6VXV

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE — AV- 14 — Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0050256-18
Nr. Selo: RN20240095315011923 1XQB

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20240095315011712 1SVZ
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Emolumentos	R$	798,49
FDJ	R$	223,47
FRMP	R$	31,87
FCRCPN	R$	74,50
ISS	R$	39,92
PGE	R$	0,82
Total	R$	1.169,07

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 14 de agosto de 2024

Oficial

Assinado eletronicamente por: MARIA MARTA BARRETO:67280870449; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 14/08/2024 17:03:49

Matrícula: **50256**

Livro: 2 / Folha: -

Uma fração ideal de **0,007837535** em relação ao terreno, ***onde será edificado o*** **Apartamento 401**, do **Bloco 05**, (conjugado), *localizado no* 3º Pavimento Tipo Elevado, integrante do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VELEIROS**", situado à Rua Projetada, **nº 142**, esquina com a Rua Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; **composto** de sala, cozinha, área de serviço, circulação, BWC social, dois dormitórios com suíte e um escritório; possuem uma área real de **77,8078m2**, sendo **56,72m2** de área privativa, **12,00m2** de área de uso comum de divisão não proporcional (garagem) e **9,0878m2** de área de uso comum de divisão proporcional; com direito ao uso de **uma vaga de garagem nº 041 (descoberta e livre)**, localizada no pavimento térreo.

Proprietário:
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ nº 08.343.492/0001-20), com sede na Av. Raja Gabaglia, 2.720 (exceto lado direito do 1º andar e sala 21), bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, com seus atos societários registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3742649, em data de 25/06/2007, neste ato representada por seus Diretores: Sr. ***Hudson Gonçalves Andrade*** (CPF/MF nº 436.094.226-53 e C.I. nº 60.262/D-CREA/MG), na qualidade de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Imobiliário e Sr. ***José Adib Tomé Simão*** (CPF/MF nº 071.004.346-53 e C.I. nº 8.208/D-CREA/MG), na qualidade de Diretor Vice-Presidente Financeiro, ambos brasileiros, casados, engenheiros civis, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG com endereço comercial na sede da Outorgante Compradora, os quais foram eleitos na Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de maio de 2007, registrada na referida Junta, sob o nº 3729210, em data de 25 de maio de 2007.

Título Anterior:
O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: **A)** inicialmente, as Áreas I, II III e Área Remanescente, isoladamente, medindo respectivamente, 40.142,64m2, 19.445,49m2, 21.372,60m e 86.157,80m todas de superfície, nos seguintes termos: **a.1)** as Áreas I, II e IIII, em **virtude** de **compra** feita a empresa ***SECIC - Seridó Empreendimentos, Construções e Incorporações Ltda***. (CNPJ nº 01.321.612/0001-49), com sede na Rua Petra Kelly, s/n, bairro Nova Parnamirim, neste Município, CEP: 59.152-330, neste ato, representada por seus sócios Sr(s). *Waldemi Marinho dos Santos*, (CPF/MF nº 074.962.144-34 e C.I. nº 169.782-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Dionízio Filgueira, 797, aptº 801, Petrópolis, na cidade de Natal-RN; e *Diógenes Dantas Álvares*, (CPF/MF nº 074.855.064-04, CI nº 115.862-SSP-RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Deputado Clóvis Motta, 3078, aptº 2200, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, **nos termos** da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro nº 574, às fls. 192/194v), datada de 26 de junho de 2009, **registrada** sob os nºs **R.3-35.827** (compra da Área I), **R.3-35.828** (compra da Área II) e **R.3-35.829** (compra da Área III), **R.4-35.827 a R.4-35.829** (confissão de dívida), todos em data de 10 de julho de 2009, nas **matrículas 35.827** (Área I), **35.828** (Área II) e **35.829** (Área III); **a.2)** a Área Remanescente, em **virtude** de **compra** feita ao Sr. **Robinson Mesquita de Faria** (CPF/MF nº 157.050.994-87 e C.I. nº 000.265.233-SSP/RN), funcionário público, filho de Osmundo Araújo de Faria e de Janete Mesquita de Faria, e sua esposa **Julianne Dantas Bezerra de Faria** (CPF/MF nº 779.374.904-97 e C.I. nº 000.562.929-SSP/RN), empresária, filha de José Leny Dantas Bezerra e de Maria Tânia Dantas Bezerra, brasileiros, casados sob o *regime da comunhão parcial de bens,* residentes e domiciliados na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1904, Apto. 901, no bairro de Candelária, na cidade de Natal-RN, **nos termos** da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro nº 574, às fls. 189/191v), datada de 26 de junho de 2009, **registrada** sob o nº **R.3-39.347** (compra), e **R.4-39.347** (confissão de dívida), todos em data de 10 de julho de 2009, na **matrícula 39.347**; **B)** posteriormente, os citados terrenos foram **reunidos**, passando a formar um só todo, designado por **área remembrada**, medindo **167.118,44m2** de superfície, ocasionando a **abertura da matrícula 47.624**, e os **encerramentos** das matrículas anteriormente citadas; **C)** que, o citado terreno, após remembramento, foi **desmembrado** em **06 áreas** distintas, designadas por

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
Registro Geral– Livro Nº 2
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO
Assinado eletronicamente por: MARIA MARTA BARRETO:67280870449; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 14/08/2024 17:03:49

Matrícula: **50256**

Áreas "01" à "06", entre as quais, a área onde será edificado o empreendimento objeto da presente, legalizado junto aos Órgãos competentes, **averbado** sob nºs. **Av.2-47.624** e **Av.3-47.624**, ambas em data de 23 de novembro de 2007; **D)** que a **Área 05** foi **matriculada** sob nº **47.759**, em data de 23 de novembro de 2009; **E)** posteriormente, o terreno já citado, **foi incorporado** empreendimento denominado **"Condomínio Residencial Veleiros"**, **composto** de **09** (nove) **blocos** de apartamentos, numerados de **"01"** a **"09"**, sendo 06 (seis) deles conjugados dois a dois em três edificações, cada bloco com 04 (quatro) pavimentos, sendo 01 (um) térreo e 03 (três) pavimentos tipo, possuindo cada bloco 16 (dezesseis) apartamentos, totalizando o empreendimento **144** (cento e quarenta e quatro) **apartamentos residenciais**; de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos Órgãos competentes, e nos termos dos seguintes instrumentos: **Alvará de Construção nº. 1.288/09** (Protocolo Geral 123229 - Processo nº 1.899/09), datado de 27 de novembro de 2009, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Srª. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Srª. Ana Michele de Farias Cabral; **Plantas** (pranchas 01/28 a 28/28 - Processo nº 1.899/09), aprovada em data de 27 de novembro de 2009, pela arquiteta, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima, ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; **Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART´s** nºs: **E00147573** (**projeto arquitetônico**), datada de 25/08/2009 (registrada em data de 26/08/2009), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA 210448526-6); **E00156086** (**execução**), datada de 08/12/2009 (registrada em data de 09/12/2009), de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. Marco Túlio Oliveira de Sales (CREA 210282185-4); e **E00153867** (**Instalações** elétrica, tubulações telefônicas, hidrosanitárias, combate a incêndio e gás canalizado), datada de 12/11/2009 (registrada em 13/11/2009), de autoria do engenheiro civil, Sr. Ernesto Emílio Medeiros Salem (CREA 210221128-2), todas expedidas pelo CREA/RN; tendo sido expedida a **Licença de Instalação - nº 2009-032873/TEC/LS-0319**, expedida em data de 29 de outubro de 2009 (Validade: 29/10/2013), pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, assinada pela Coordenadora de Meio Ambiente, Srª Ivanosca Rocha Miranda, e pelo Diretor Geral, Sr. Marco Aurélio Martins de Almeida; e demais documentos exigidos pela supra citada Lei; **registrado** sob nº. **R.1-47.759**, em data de 16 de dezembro de 2009; **F)** Finalmente foi lançada uma averbação sob o nº **AV.3-**, em data de 08 de junho de 2010, para fazer constar o **cancelamento da confissão da dívida objeto da AV.2-47.759**, instruído pelo requerimento, datado de 24 de maio de 2010, emitido com base no art. 250, inciso II da Lei 6.015/73, e assinado pelas partes, MRV Engenharia e Participações Ltda, Secic Empreendimentos Construções e Incorporações Ltda, através de seus representantes legais, e o Sr. Robinson Mesquita de Faria e Julianne Dantas Bezerra de Faria, todos com as firmas devidamente reconhecidas, ficando o imóvel objeto da presente matrícula, **livre e desembaraçado** de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial; todos os atos lançados na matrícula **47.759**, no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 16/12/2009

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 1

HIPOTECA - Através do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS que entre si celebram a MRV Engenharia e Participações S.A., e a Caixa Econômica Federal CEF, **Contrato nº 855550380888**, datado de 20 de julho de 2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 e Decreto-Lei 70/66 de 21/11/1966, a proprietária/devedora/hipotecante (possuidora direta), *MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.*, pessoa jurídica de direito privado,

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Assinado eletronicamente por: MARIA MARTA BARRETO:67280870449; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 14/08/2024 17:03:49

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720 (exceto lado direito do 1º andar e sala 21), bairro Estoril, na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, neste ato, representada por seus Vice Presidentes, o Sr. *Hudson Gonçalves de Andrade*, (CPF/MF nº 436.094.226-53 e C.I. nº 60.262/D-CREA/MG), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Célio de Castro, nº 600, Apartamento 904, Floresta, na Cidade de Belo Horizonte-MG; e o Sr. *José Adib Tomé Simão*, (CPF/MF nº 071.004.346-53 e C.I. nº 8.208-CREA/MG), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Rigel, nº 55, Apartamento 801, Santa Lúcia, na Cidade de Belo Horizonte-MG, **recorreu** à **Caixa Econômica Federal - CEF**, na **qualidade de possuidora indireta**, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, e dela obtiveram recursos que totalizam um financiamento no valor de *R$ 5.119.651,06* (cinco milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e seis centavos), cabendo ao imóvel objeto da presente matrícula o valor de **R$ 69.184,47** (sessenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VELEIROS", situado à Rua Projetada, nº 142, esquina com a Rua Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; **em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CEF,** o imóvel objeto da presente em **primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros,** em garantia do mútuo (financiamento) no valor acima mencionado, o prazo de amortização do presente financiamento é de **24 meses** a contar do dia 1º (primeiro) do mês subseqüente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento; concordam as partes que o valor do imóvel acima mencionado hipotecado, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R$ 89.958,74 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado Instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 26/07/2010

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 2

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pela Cláusula 1ª - Parágrafo Segundo do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recursos FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, *datado de 30 de agosto de 2010*, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, Decreto 6.819, de 13/04/2009 e Decreto nº 6.962, de 17/09/2009, arquivado neste Cartório, fica **cancelada** a **primeira e especial hipoteca**, objeto do R.1-; *ficando o imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial reais ou encargos extrajudiciais.*

Assinado eletronicamente por: MARIA MARTA BARRETO:67280870449; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 14/08/2024 17:03:49

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: **50256**

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 03/12/2010

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 3

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 80% DAS CUSTAS - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recursos FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, *datado de 30 de agosto de 2010*, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, Decreto 6.819, de 13/04/2009 e Decreto nº 6.962, de 17/09/2009, a proprietária, *MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.*, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, nesse ato representada por seus Vice Presidentes, o Sr. *José Adib Tomé Simão* (CPF/MF nº 071.004.346-53 e C.I. nº 8.208-CREA/MG), brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG; e a Sra. *Junia Maria de Sousa Lima Galvão* (CPF/MF nº 878.532.996-72 e C.I. nº 4.359.240-MG), brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte/MG; ambos nesse ato representados por seu bastante procurador, o Sr. Carlos Henrique Pereira do Vale (CPF/MF nº 050.019.484-01 e C.I. nº 2.090.203-SSP/RN), brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, com endereço comercial na Av. Maria Lacerda Montenegro nº 814, bairro Nova Parnamirim, neste Município, conforme Procuração Pública lavrada no 2º Ofício de Notas de Matozinhos/MG, no livro 053, às fls. 86/87, em data de 08 de janeiro de 2010, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a ***RODRIGO FERNANDES BEZERRA GONÇALVES*** (CPF/MF nº 047.386.784-26, CI. nº 001.922.255-SSP-RN), professor, e sua esposa ***CLAUDIA GRASIELLE OLIVEIRA CAVALCANTE ANTUNES FERNANDES*** (CPF/MF nº 053.326.694-70 e C.I. nº 002.291.609 SSP/RN), professora, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Alameda das Mansões, BL 4, AP 304, Candelária, em Natal, capital deste estado; na **qualidade de possuidores diretos**; pelo preço certo e ajustado de **R$ 15.322,38** (quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), pagos mediante financiamento concedido pela **CEF, através da alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 104505.10.9**, em nome do Sr. Rodrigo Fernandes Bezerra Gonçalves, no valor de R$ 478,39, correspondente a **3%** da **avaliação** de **R$ 15.946,20**, tendo sido **recolhido** o valor de **R$ 385,70**, e outras taxas, referente a um desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5.193, datado de 28 de junho de 2002, cujo pagamento foi efetuado em data de **14/10/2010**, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN; e ainda como Interveniente Construtora e Fiadora: *ANCONA ENGENHARIA LTDA*, CNPJ 06.106.052/0001-23, situada a Rua Guajajaras, 880, Sala 1401, Centro, em Belo Horizonte-MG, neste ato representada por Humberto do Valle Castro Ribeiro, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CNH nº 02748224744-DETRA-MG e CPF nº 043.297.556-02, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 03/12/2010

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Assinado eletronicamente por: MARIA MARTA BARRETO:67280870449; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 14/08/2024 17:03:49

Matrícula: **50256**

Registro 4

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.3-, os proprietários devedores/fiduciantes (possuidores diretos) Sr. Rodrigo Fernandes Bezerra Gonçalves e sua esposa, Srª. Claudia Grasielle Oliveira Cavalcante Antunes Fernandes, já qualificados, **recorreram** à **Caixa Econômica Federal - CEF**, e dela obtiveram recursos que totalizam um valor global de R$ 98.430,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e trinta reais), distribuídos do seguinte modo: **a)** R$ 11.128,91 (onze mil e cento e vinte e oito reais e noventa e um centavos), recursos próprios, utilizados na construção; e **b)** R$ 87.301,09 (oitenta e sete mil e trezentos e um reais e nove centavos), mediante financiamento, utilizados na aquisição do terreno e na construção; dando o imóvel da presente matrícula em ***alienação fiduciária*** nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à ***Caixa Econômica Federal - CEF*** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF, na **qualidade de possuidora indireta**; em garantia de um **mútuo** no valor total de **R$ 87.301,09** (oitenta e sete mil e trezentos e um reais e nove centavos), destinados à aquisição da fração ideal, objeto da presente matrícula, e a construção de uma unidade residencial (apartamento) a ser edificada na referida fração ideal, amortizados em **300** (trezentas) prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, incidentes às taxas anuais de juros de 8,1600% (nominal) e 8,4722% (efetiva), vencendo-se a primeira prestação em **30 de setembro de 2010**, no valor inicial de **R$ 924,67**, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Segunda - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em R$ 98.430,00, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100,00 dos devedores; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 03/12/2010

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

CONSTRUÇÃO – A requerimento do representante da empresa *MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.*, datado de 09 de agosto de 2012 (Prenotação nº 121.001), instruído pela **Certidão de Características** nº. 294/12 (Protocolo nº. 203461 – Processo nº. 726/12), datada de 23 de maio de 2012, assinada pela Secretaria de Urbanismo a Srª. Aline da Cruz Santos de Lima e pelo Secretário o Sr. Rogério César Santiago; **Alvará de Construção nº. 1.288/09** (Protocolo Geral 123229 - Processo nº 1.899/09), datado de 27 de novembro de 2009, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Srª. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Srª. Ana Michele de Farias Cabral; **Habite-se** nº. 292/12 (Protocolo nº. 203461 – Processo nº. 726/12), datado de 23 de maio de 2012, assinado pela Coordenadora de Urbanismo a Srª. Aline da Cruz Santos de Lima e pelos Secretários, José Jacaúna de Assunção – SEMUT, e Rogério César Santiago - SEMUR; **Plantas** (pranchas 01/28 a 28/28 - Processo nº 1.899/09), aprovada em data de 27 de novembro de 2009, pela arquiteta, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima, ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - **CND do INSS** nº. 000782012-11001238, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 20 de junho de 2012, válida até 17/12/2012, e confirmada pela internet em data de 09 de julho de 2012; **Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART´s nºs: E00147573 (projeto arquitetônico)**, datada de 25/08/2009 (registrada em data de 26/08/2009), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Giuliano Bezerra Caldas (CREA 210448526-6); e, **E00156086 (execução)**, datada de 08/12/2009 (registrada em data de 09/12/2009), de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil,

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Assinado eletronicamente por: MARIA MARTA BARRETO:67280870449; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 14/08/2024 17:03:49

Sr. Marco Túlio Oliveira de Sales (CREA 210282185-4), ambas expedidas pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação "Condomínio Residencial Veleiros", procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **CONSTRUÍDO** o **APARTAMENTO 401**, do **Bloco 05**, (conjugado), localizado no **3º Pavimento Tipo Elevado**, integrante do empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VELEIROS"**, situado à Rua Projetada nº **142**, esquina com a Rua Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, nesta cidade de Parnamirim-RN; construção em blocos de cimento, laje plana, piso em cimento (exceto cozinha e banheiros), esquadrias em alumínio/vidro para janelas e em madeira para portas, revestimento de cerâmica de piso a teto BWC's (apenas no box) e cozinha (na parede molhada); **composto** de sala, cozinha, área de serviço, circulação, BWC social, dois dormitórios com suíte e um escritório; possuindo uma área real de **77,8078m²**, sendo **56,72m²** de área privativa, **12,00m²** de área de uso comum de divisão não proporcional (garagem) e **9,0878m²** de área de uso comum de divisão proporcional, abrangendo uma **fração ideal** de **0,007837535**, em relação ao terreno próprio, designado por Área 05, integrante do desmembramento da área remembrada, originada do remembramento da área remanescente, áreas I, II, III, medindo 7.302,32m² de superfície; com direito ao uso de **uma vaga de garagem nº 041 (descoberta e livre)**, localizada no pavimento térreo.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 10/08/2012

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 6
CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi apresentada a **CND do INSS**, acima mencionada, referente a **QUITAÇÃO** da mão de obra utilizada na edificação do citado apartamento residencial, para com o referido órgão.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 10/08/2012.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 7
ART'S - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foram apresentadas as **ART's do CREA/RN**, acima mencionadas, referentes a edificação do citado apartamento residencial.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 10/08/2012.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 8
HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.5-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação do citado apartamento residencial.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Assinado eletronicamente por: MARIA MARTA BARRETO:67280870449; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 14/08/2024 17:03:49

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 10/08/2012.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 9
PUBLICIDADE DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Procede-se a presente averbação para fazer constar que **foi registrada a** *Convenção de Condomínio* do empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VELEIROS"**, conforme registro no **Livro "3" de Registro Auxiliar**, sob nº de ordem **1.230**, em 25 de junho de 2013; ficando uma via do citado documento arquivada neste Cartório, na pasta do empreendimento.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 16/02/2016.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 10
ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO – Procede-se a presente averbação instruída pelo Ofício nº 188/2014 – GS/SEMUR, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, assinado pelo Sr. Rogério César Santiago (Secretário), datado de 19 de maio de 2014, instruído pela Lei Ordinária 1.644, de 06 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 0722, datado de 11 de dezembro de 2013, devidamente arquivado neste cartório na pasta de Ofícios Recebidos/2014, para fazer constar a atualização do endereço do imóvel, objeto da presente matrícula: situado na **Rua das Embarcações** (antiga Futura Rua Projetada), nº **142**, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município de Parnamirim/RN. Ato gratuito – O presente ato não está sujeito ao pagamento de emolumentos e taxas, conforme dispõe o § 1º, do art. 1º, da Lei nº 9.278/2009 - Protocolo 219634 – Averbado por Maíra Tavares – Selo Digital nº RN2020109531500544498FAV).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 07/10/2020

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 11
CANCELAMENTO DE ÔNUS – Pelo item 12.1.2 do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, datado de 09 de Outubro de 2020, com caráter de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514, de 20/11/1997 - Contrato nº **0010124477**, arquivado neste Cartório, para fazer constar que fica **cancelada** a **Alienação Fiduciária**, objeto do **R.4-**; *ficando o imóvel* ***livre e desembaraçado*** *de todo e qualquer ônus*. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Assinado eletronicamente por: MARIA MARTA BARRETO:67280870449; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 14/08/2024 17:03:49

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003950838,** no valor de R$ 75,10, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1933006**, no valor de R$ 3,57, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R$ 28,76, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R$ 14,38.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R$ 0,00. Averbado por Kaliane Nascimento – Protocolo 221.645 –Selo Digital: RN20200095315007522 8NXG.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 14/01/2021.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 12

COMPRA E VENDA - Através do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, datado de 09 de Outubro de 2020, com caráter de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514, de 20/11/1997 - Contrato nº **0010124477**, os proprietários, Sr. RODRIGO FERNANDES BEZERRA GONÇALVES, (CPF/MF sob nº 047.386.784-26 e CI nº 1922255-SSP/RN), filho de Armando Gonçalves da Silva e de Dulce Fernandes Bezerra, brasileiro, professor, com endereço eletrônico: alfa@creditoi.com.br, e sua esposa, Sra. CLAUDIA GRASIELLE OLIVEIRA CAVALCANTE ANTUNES FERNANDES, (CPF/MF sob nº 053.326.694-70 e CI nº 2291606-ITEP/RN), filha de Boas Cavalcante Antunes e de Maria de Fátima Oliveira Cavalcante, brasileira, professora, com endereço eletrônico: alfa@creditoi.com.br, casados sob o pelo regime da comunhão parcial de bens, em 04/12/2008, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 2.040, às fls. 171, do Livro nº B-11-Aux., do Oficial de Registro Civil de Parnamirim/RN, residentes e domiciliados na Rua Adeodato José dos Reis, nº 142, Apto 401, Bloco 05, Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ALEXANDRE CAMPOS**, (CPF/MF sob nº 250.926.248-33 e CI nº 275762142-SSP/SP), filho de Eliana Aparecida Campos, brasileiro, assistente administrativo, com endereço eletrônico: alfa@creditoi.com.br, e sua esposa, Sra. **ELIENAI REGIS SANTOS CAMPOS**, (CPF/MF sob nº 055.110.724-35 e CI nº 002276195-ITEP/RN), filha de Leonardo Batista Santos e de Idalia de Carvalho Regis, brasileira, enfermeira, com endereço eletrônico: alfa@creditoi.com.br, casados sob o **regime da comunhão parcial de bens**, em 22/11/2001, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento lavrada as folhas 278v, do Livro nº B-233, no 4º Ofício de Notas de Natal/RN, residentes e domiciliados na Rua Japão, nº 15, Apto 201, Parque das Nações, em Parnamirim/RN; na **qualidade de possuidores diretos**; pelo preço certo e ajustado de **R$ 160.000,00**, pagos do seguinte modo: **a)** R$ 24.300,00, recursos próprios; **b)** R$ 7.700,00, recursos do FGTS, sendo do CPF: 250.926.248-33; e, **c)** R$ 128.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pelo **Banco Santander (Brasil) S/A.**, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 103629.20.3** (Inscrição IPTU nº **1.1501.112.04.0100.0077.5** e Sequencial nº **2049643.5**), em nome dos compradores, no valor recolhido de **R$ 4.320,01**, (pagos com 10% de desconto), correspondente a *3%* da

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA
Assinado eletronicamente por: MARIA MARTA BARRETO:67280870449; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 14/08/2024 17:03:49

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

avaliação de **R$ 160.000,00**, em data de 17/12/2020, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas. **CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Em data de 14/01/2021 às 14:11:57 e 14:12:25 horas, respectivamente, através do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (http://www.indisponibilidade.org.br), de acordo com o Provimento do CNJ nº 39/2014, foi consultado e verificou-se resultado Negativo para os CPF´s dos Vendedores, gerando os Códigos HASH: a3de.7fb9.6d51.805f.d444.241f.e9ee.d080.efb7.8537 / 274f.873d.b878.dfd8.3c34.bfae.7639.f793.7fed.55d6; e, Em data de 14/01/2021 às 14:12:52 e 14:13:27 horas, respectivamente, através do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (http://www.indisponibilidade.org.br), de acordo com o Provimento do CNJ nº 39/2014, foi consultado e verificou-se resultado Negativo para os CPF´s dos Compradores, gerando o Código HASH: e708.c7ba.daaa.c3b8.cb80.ac26.f70a.2897.66de.6b57/2567.af1d.383d.8f9d.28dd.b379.0c02.de79.58fa.0300. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003950838**, no valor de R$ 402,44, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1933006**, no valor de R$ 101,58, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R$ 154,88, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R$ 38,72.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R$ 23,28. Registrado por Kaliane Nascimento – Prenotação nº 221.645 – Selo Digital: RN2021009531500058l7APZ.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 14/01/2021.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 13

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato objeto do R.12-, os proprietários, Sr. **Alexandre Campos**, e seu cônjuge, Sra. **Elienai Regis Santos Campos**, já qualificados, **deram** o imóvel objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária**, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, na Cidade de São Paulo/SP, CEP: 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, nesse ato representado por seus procuradores Sr. George Gustavo Costa de Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 1991816 e do CPF nº 052.955.284-13, e o Sr. Jonathan Eddie Ramos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 259508810 e do CPF nº 302.849.608-96, ambos com endereço comercial na instituição financeira, conforme instrumento público de Procuração outorgado em 13/01/2020, às fls. 009, do livro nº 11.114, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e Substabelecimento outorgado em 27/08/2020, às fls. 164/166, no Livro nº 7, do 1º Ofício de Notas de Maceió/AL, na **qualidade de possuidor indireto**; em garantia de um **financiamento** no valor total de **R$ 128.000,00**, a ser amortizados em **360 prestações** mensais e sucessivas, com parcelas atualizáveis, pelo Sistema de Amortização Constante - **SAC**, incidentes sobre: a) taxas de juros (Sem Bonificação) de 9.5690% a.a. (nominal), 10,0000% a.a. (efetiva), 0,7974% a.m. (nominal) e 0,7974% a.m.

Assinado eletronicamente por: MARIA MARTA BARRETO:67280870449; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 14/08/2024 17:03:49

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

(efetiva); b) taxas de juros (Bonificada) de 6.7756% a.a. (nominal), 6,9900% a.a. (efetiva), 0,5646% a.m. (nominal) e 0,5646% a.m. (efetiva); custo efetivo total - CET – 8,33% a.a.; vencendo-se a **primeira prestação** em **11/01/2021**, no valor total de **R$ 1.162,35**, compreendendo: o valor de R$ 1.078,29, sendo R$ 355,56 (valor da cota de amortização) e R$ 722,73 (valor da parcela dos juros), R$ 51,06 (valor do prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente), R$ 8,00 (valor do prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel), e R$ 25,00 (Tarifa de Serviços Administrativos – TSA); data de vencimento do financiamento: 11/12/2050; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial o valor do imóvel em R$ 160.000,00, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100,00% do Sr. Alexandre Campos; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado Instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Neste ato foram apresentadas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003950838**, no valor de R$ 287,66, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1933006**, no valor de R$ 101,58, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R$ 110,68, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R$ 27,67.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R$ 23,28. Registrado por Kaliane Nascimento – Prenotação nº 221.645 – Selo: RN20210095315000581 6XXT.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 14/01/2021.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 14 - Prenotação nº 261.688
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, (CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42), datado de 24 de julho de 2024, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – **ITIV nº 102682.24.0 (Inscrição nº 1.1501.112.04.0100.0077.5 – Sequencial nº 2049643.5)**, tendo sido recolhido o valor de R$ 5.945,68, correspondente a 3% da avaliação de **R$ 198.189,38**, em data de 17/07/2024, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao **Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R$ 198.189,38** em favor do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, considerando que os fiduciantes, Alexandre Campos e Elienai Regis Santos Campos, anteriormente qualificados, após terem sido **regularmente intimados no dia 29 de maio de 2024**, nos termos do **Art. 26, da Lei nº 9.514/97**, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.12-(compra)**; **R.13-(alienação fiduciária)**, em data 14/01/2021, junto à credora, "**não purgou a mora**" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício(s) nº(s) 463 e 464/2023-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado **"negativo"** para os CPFs dos

Assinado eletronicamente por: MARIA MARTA BARRETO:67280870449; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 14/08/2024 17:03:49

transmitentes/devedores, conforme código HASH gerado para essa consulta: 3052.c0e9.2901.715a.ef67.07ee.35f4.06b3.4d50.b3de/50c3.b0a2.bae7.0b87.cc69.5daf.0cee.1f38.2834.c935. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN20240095315011923 1XQB**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 14/08/2024.

Maria Marta Barreto
- Tabeliã Interina -

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
MARIA MARTA BARRETO
TABELIÃ INTERINA

Assinado eletronicamente por: MARIA MARTA BARRETO:67280870449; Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 14/08/2024 17:03:49